



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255

Lucianópolis – SP

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 06/2023

(Realizada em Palavra Livre, na 1ª Sessão Ordinária de 2023)

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, vereador em exercício, apresenta, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal, indicação para reencaminhar a **Indicação n.º 08/2020**, de 15 de junho de 2020 (ANEXO I).

JUSTIFICATIVA

Íntegra do pedido, via Palavra Livre:

(<https://www.youtube.com/watch?v=mPCCgDryZlo&t=1259s>)

Já fiz uma indicação há um certo tempo, a respeito das Chácaras de Lazer Rio das Antas, para que as ruas do local recebessem nomes de pessoas. E gostaria de fazer aliás um requerimento para que o Senhor Prefeito pudesse dar o devido atendimento.

A indicação vem de encontro com as melhorias que estão sendo realizadas no local, que agora está recebendo asfalto, guias, etc.

Dessa forma, gostaria de saber se há a possibilidade de homenagear essas pessoas, uma vez que também colaboraram para o crescimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255

Lucianópolis – SP

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I – CÓPIA DA INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 08/2020

CÓPIA

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, Vereador, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 108 do RICM de Lucianópolis, Estado de São Paulo:

INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que viabilize, junto ao departamento competente, a realização de troca dos nomes das ruas do Loteamento Rio das Antas, assim sendo:

1º - de Rua A para "Avenida Dona Noêmia Bim", nome popularmente conhecido na cidade (Nome por extenso: Onemia Brigunte Bim);

2º - de Rua C para "Rua José Pinha Gomes" e

3º - de Rua D para "Rua Martins Gimenez".

DA JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, faz-se necessário para homenagear nossos munícipes, que muitos anos viveram, trabalharam e muito contribuíram para nossa cidade.

Sendo assim, em visitas aos moradores no loteamento, sugeriram as trocas dos nomes das ruas, que hoje são representadas por letras A, B, C e D, por nomes de pessoas reais. Dessa forma, nada mais justo dar os nomes ora mencionados pelos seguintes motivos: A) no tocante a Senhora Onemia Brigunte Bim, em conversa com seus familiares (filhos), os mesmos preferem o nome que ela era popularmente conhecida "Dona Noêmia Bim", contudo, o município julgue a forma mais correta e aceita em lei. De qualquer maneira, Dona Noêmia será homenageada. B) quanto aos demais, trata-se dos mais antigos moradores daquele local.

Nossa maior alegria seria poder homenagear todas as pessoas em vida, para que soubessem da importância que tiveram por onde passaram, porém, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 7º, inciso XX, estabelece que é vedada a utilização de nomes de pessoas vivas.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA